

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 080

São Paulo

quarta-feira, 30 de abril de 1986

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 25.095, DE 29 DE ABRIL DE 1986

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedido auxílio de Cz\$ 100.644,00 (cem mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzados) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 02 — LITORAL	Cz\$
a) Eldorado	
1. Centro Comunitário da Paróquia Nossa Senhora da Guia de Eldorado Paulista	11.000,00
b) São Vicente	
1. Jockey Instituição Promocional	23.704,00
II — D.R. 06 — CAMPINAS	
a) Campinas	
1. Instituto de Pedagogia Terapêutica Prof. Norberto de Souza Pinto	8.740,00
III — D.R. 07 — BAURUR	
a) Baurur	
1. Sociedade de Proteção à Maternidade e à Criança, para o Departamento Agrícola de Menores	57.200,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 1986.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,
Secretário da Promoção Social

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 29 de abril de 1986.

DECRETO N.º 25.096, DE 29 DE ABRIL DE 1986

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedido auxílio de Cz\$ 1.101.617,00 (um milhão, cento e um mil, seiscentos e dezessete cruzados) para construção, às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO	Cz\$
a) Embu	
1. Centro Recreativo e Social Jardim Marina e Adjacências	12.477,00
b) Santo André	
1. Instituição Beneficente Lar de Maria	7.964,00
2. Recanto Sornesquinho	9.722,00
II — D.R. 03 — VALE DO PARAÍBA	
a) Lorena	
1. Serviço de Obras Sociais SOS de Lorena	57.639,00
III — D.R. 04 — SOROCABA	
a) Carqueia Cesar	
1. Lar São Vicente de Paulo de Carqueia Cesar	73.758,00
IV — D.R. 05 — CAMPINAS	
a) Campinas	
1. Casa da Criança Vovó Nestor	29.954,00
2. Sociedade Pestalozzi de Campinas	23.601,00
b) Capivari	
1. Centro Espírita João Moreira, Departamento: Casa Transitoria Irmã Valéria	56.370,00
c) Itapira	
1. Serviço Evangélico de Proteção à Infância — SEPIN	49.016,00
2. Serviço de Obras Sociais — SOS	31.770,00

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	21
Universidades	14	Assembleia Legislativa	35
Ministério Público	15	Diário dos Municípios	54
Tribunal de Contas	18	Prefeituras	54
Editais	21	Boletim Federal	55

d) Mogi Guaçu	
1. Associação Espírita Vinha de Jesus, Departamento: Creche Lar Menino Jesus	70.802,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Mogi Guaçu	21.785,00
V — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO	
a) Araraquara	
1. Centro Assistencial Batura	37.934,00
2. Sociedade de Assistência Social A Luz do Mundo	40.381,00
b) Barretos	
1. Casa da Criança Ogum Beira Mar	41.400,00
2. Sociedade Espírita Vinte e Cinco de Dezembro	987,00
c) Ribeirão Preto	
1. Organização Vida Nova, Departamento: Centro de Integração Comunitária	12.237,00
d) Viradouro	
1. Casa da Criança Desembargador Euclides Custódio da Silveira	81.375,00
VI — D.R. 07 — BAURUR	
a) Baurur	
1. Cruzada dos Pastores de Belém	22.807,00
b) Pirajui	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirajui	11.780,00
VII — D.R. 08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) Estrela D'Oeste	
1. Associação de Amparo ao Menor da Estrela D'Oeste	45.220,00
b) Jales	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales — APAE	68.049,00
c) Monções	
1. Associação Amigos de Monções	77.020,00
d) Palmeira D'Oeste	
1. Instituição Beneficente Lar das Crianças Santa Isabel	25.236,00
e) São José do Rio Preto	
1. Centro Social da Vila Toninho	59.224,00
VIII — D.R. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE	
a) Adamantina	
1. Instituto de Assistência ao Menor de Adamantina — IAMA	24.192,00
b) Martinópolis	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis	30.804,00
c) Pirapozinho	
1. Guarda Mirim de Pirapozinho	21.782,00
d) Presidente Prudente	
1. Sociedade Civil Beneficente Creche Anita Ferreira Braga de Oliveira	9.454,00
IX — D.R. 11 — MARÍLIA	
a) Pompéia	
1. SIM — Serviço de Integração de Menores	28.887,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 29-4-86

No Processo SUTACO-609-83, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo e do pronunciamento dos órgãos técnicos das Secretarias da Administração e de Economia e Planejamento, autorizo a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO a adotar as providências necessárias visando ao preenchimento, no regime jurídico da C.L.T., de 2 funções-atividades de Economista, 1 de Técnico de Administração, 1 de Desenhista, 2 de Contador, 3 de Oficial de Administração, 2 de Telefonista, 7 de Escriturário e 1 de Almoxtarif, mediante abertura de processo seletivo ou aproveitamento de candidatos aprovados remanescentes de seleção pública já realizada, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No Processo DRHU-2.321-84-SE, sobre preenchimento de funções-atividades em reposição: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação do Secretário da Educação, considero autorizado, em caráter excepcional, o preenchimento, em reposição, de 15 funções-atividades de Inspetor de Alunos e 24 funções-atividades de Servente, nos termos do art. 1.º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, efetuado pela Secretaria da Educação, consoante resolução SE de 20-2-86".

No Processo 9.819-PJ-84-DER-ST, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo e dos pronunciamentos das Secretarias da Administração e de Economia e Planejamento, autorizo o Departamento de Estradas de Rodagem a adotar as providências necessárias para o provimento de 25 cargos de Procurador de Autarquia, nos termos da legislação vigente, mediante a realização de concurso público, bem como autorizo, no exercício de 1986, o provimento de vagas da categoria que vierem a ocorrer, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No Processo SE-3.337-85, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário da Educação e do Parecer 607-86, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, com fundamento no art. 34, XVI, da Constituição do Estado, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, e as restrições do citado parecer, a celebração de convênio entre o Estado, pela Secretaria da Educação, e o Município de Santa Fé do Sul, pela sua Prefeitura, objetivando a execução e o desenvolvimento do Programa Educação, nos dois níveis da 1.ª série de Ensino de Primeiro Grau, previstos na Deliberação CEE 13-79 e Resolução 82-79".

No Processo DER-193 858-85-ST, sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo e dos pronunciamentos das Secretarias de Economia e Planejamento e da Administração, autorizo o Departamento de Estradas de Rodagem a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 12 cargos de Auxiliar de Oficina e 61 de Auxiliar Técnico de Equipamento Rodoviário, nos termos da legislação vigente, mediante realização de concurso público.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 1986.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,
Secretário da Promoção Social

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 29 de abril de 1986.

DECRETO N.º 25.088, DE 28 DE ABRIL DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos orçamentos de diversos Órgãos, visando ajustá-los para efeito de conversão do padrão monetário

Retificação

Nas Tabelas 1, 2 e 3
onde se lê: Cz\$
leia-se: Cr\$

DECRETO N.º 25.090, DE 28 DE ABRIL DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para repasse ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, visando ao atendimento de despesas com outros Encargos da Dívida Contratada

Retificação

Na Tabela 1
onde se lê: 13.07.021.2.204
leia-se: 03.07.021.2.204

bem como autorizo no exercício de 1986 o provimento de vagas das categorias que vierem a ocorrer com aproveitamento de candidatos remanescentes, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SJ-228.312-86, sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo e dos pronunciamentos das Secretarias da Administração e de Economia e Planejamento, autorizo a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, a adotar as providências necessárias, objetivando o provimento, nos termos da legislação vigente, de 4 cargos de Almoxtarif, 5 de Assistente Social, 10 de Auxiliar de Enfermagem, 1 de Auxiliar de Laboratório, 1 de Barbeiro, 1 de Capelão, 4 de Cirurgião-Dentista, 2 de Contínuo-Porteiro, 1 de Eletricista, 36 de Escriturário, 1 de Fotógrafo, 42 de Guarda de Presídio, 2 de Mecânico, 10 de Médico, 20 de Mestre de Ofício, 8 de Motorista, 1 de Pedreiro, 1 de Psicólogo, 2 de Reparador Geral, 7 de Servente e 2 de Técnico de Laboratório, bem como o preenchimento, nos termos do art. 1.º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, como reposição, 1 função-atividade de Bibliotecário, 2 de Enfermeiro, e 151 de Guarda de Presídio e como ampliação, 3 de Barbeiro, 1 de Bibliotecário, 5 de Cozinheiro, 4 de Encanador, 335 de Guarda de Presídio, 2 de Operador de Máquinas (Caldeiras), 2 de Operador de Máquinas (Lavanderia), 1 de Operador de Raios X, 1 de Pedagogo, 3 de Psicólogo, 1 de Reparador Geral, 1 de Técnico Desportivo, e 2 de Terapeuta Ocupacional, mediante abertura de concurso público e processo seletivo ou aproveitamento de candidatos aprovados remanescentes de seleções públicas já realizadas, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 30 de abril — Quarta-feira

7h	Supervisiona os trabalhos de combate ao mosquito transmissor do "Dengue", Av. Nova Cumbica, travessa da Av. Santos Dumont, Bairro Nova Cumbica.
10h	Reunião do Secretariado — Área Jurídica.
12h	Autoriza a execução das obras de construção do viaduto no Bairro Assunção em São Bernardo do Campo — Km 22 da Via Anchieta — Gabinete do Governador.
13h	Coordenador de Imprensa.
15h30	Despachos Administrativos.
16h30	Presidente da Cruzada Pró-Infância, Dra. Nora Arruda Botelho; Vice-Presidente D. Suzana Pompeo de Toledo e Dr. João Amorim, Diretor Clínico do Hospital Pérola Byington.
17h	Professor José Goldemberg, Reitor da USP.
18h	Dr. Flavio Teles de Menezes, Presidente da Sociedade Rural Brasileira; Dr. Gilberto Dupos, Secretário da Agricultura e Dr. Miguel Kozma, Secretário para Assuntos Fundiários.
19h	Lançamento do livro "Central Elétrica" — Museu da Casa Brasileira, Av. Brigadeiro Faria Lima, 774, Pinheiros.